



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº5852/2024**

Data 29.05.2024

**Súmula.** Concede estabilidade à servidora em estágio probatório e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o artigo 41 da CF, Lei Municipal nº 2626/2024 (Estatuto dos Servidores),

**DECRETA:**

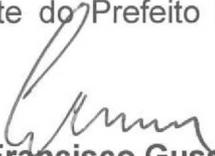
**Art. 1º.** Fica concedida a estabilidade no serviço público municipal a servidora aprovada no concurso público nº. 001/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionada:

**Professora**

Matrícula	Nome	Admissão
831-1/1	Prycyla Paola de Paula	12/04/2021

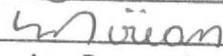
**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 12 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 29 de maio de 2024.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

04 - Junho - 2024  
Jornal AMP - Diário Oficial  
Página 559 - 560  
Edição 3037

  
Ass. Responsável